



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais

Av. 05 nº. 330 – Fone/Fax: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000

E-mail: cmitapagipe@netsite.com.br

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Nº 16/2019

Processo Nº 044/2019

I – PARTES: Câmara Municipal de Itapagipe e Instituto Rui Barbosa Escola de Gestão Pública Eireli.

II – OBJETO: Contratação de serviços de curso de aperfeiçoamento a serem prestados pelo Instituto Rui Barbosa Escola de Gestão Pública Eireli, com as consequentes inscrições de 05 (cinco) vereadores para participações no IV Congresso de Gestão Pública: capacitação de agentes políticos e servidores para maior eficiência e modernidade no atendimento à população. O congresso será nos dias 06, 07, 08 e 09 de agosto de 2019, em Belo Horizonte/MG.

III – JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade de Licitação relacionada à contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 da Lei nº 8.666/93, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização.

IV – FUNDAMENTO: A presente inexigibilidade fundamenta-se no art. 25, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

V – VALOR GLOBAL: R\$ 2.750,00 (*Dois mil e setecentos e cinquenta reais*).

VI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0040.2.001.3.3.90.39.99 – 11/0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Ratifico por este termo a Inexigibilidade de Licitação Nº 16/2019, nos termos do artigo 26 da Lei Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, cumpridas as exigências do Parágrafo Único, frente a justificativa apresentada e do parecer jurídico, partes integrantes do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 01 de agosto de 2019.

Sinvaldo Roberto Barbosa
- Presidente da Câmara -